



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

ERRATA DA PORTARIA Nº 279 DE 2 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o quanto constou no Artigo 1º da Portaria nº 279 de 2 de março de 2026, publicada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul,

Onde se lê:

Art. 1.º REVOGAR...

“...para que retorne às suas atividades a partir de 03/02/2026...”

Leia-se:

Art. 1.º REVOGAR...

“...para que retorne às suas atividades a partir de 03/03/2026...”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 25 de março de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo